

- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.012707/2023-09. Dispensa Nº 70/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 48.564.536/0001-66 - NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, fornecimento, operação, gerenciamento e manutenção de link de dados interligando os campus de campo grande (cidade universitária) a três lagoas (cptl ii), composto de todo o hardware e software adequado para a velocidade de 200 mbps; garantia de banda mínima de 100% (cem por cento) no sentido download e mínimo de 100% (cem por cento) no sentido upload, disponibilidade de 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento), latência menor que 100 milissegundos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência (sei 4236564), anexo do contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2024. Valor Total: R\$ 15.960,00. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154054

Número do Contrato: 93/2022. Nº Processo: 23104.001989/2022-20. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 19.249.679/0001-85 - 3FG CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos a partir de 03.10.2023 à 02.12.2023. b) prorrogar o prazo de execução dos serviços até 27.10.2023, a partir da assinatura deste aditivo. 1.2. - vincula-se ao presente termo aditivo o cronograma físico-financeiro (sei 4289395).. Vigência: 19/09/2023 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 343.567,31. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 58/2019 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.028884/2019-12. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 20.714.651/0001-50 - H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA. Objeto: As partes resolvem, de comum acordo, conforme previsão contida no item 1.2 da cláusula primeira - objeto do 4º termo aditivo ao contrato nº 58/2019-ufms (4065956), rescindir todas as cláusulas, termos e condições do contrato nº 58/2019-ufms, referente a contratação da empresa h l rodrigues de sousa eireli para prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundus - cupins de jardim) em ambientes internos e externos de todos os campus da ufms, firmado em 19.11.2019, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, por ambas partes, os efeitos permitidos em direito, a partir da conclusão da nova licitação e assinatura do contrato n.º 87/2023-ufms, com a empresa José Lucas Ferreira-Me, (4303306), assinado em 28/08/2023, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2023-UFMS, Processo nº 23104.035606/2022-17, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC. Objeto Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES, para que passe a constar: I - DA UFMS: a) Formalizar os Comitês Especiais que forem necessários para o fortalecimento dos Projetos a serem desenvolvidos em conjunto; b) Apoiar institucionalmente a Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPEC, para o desenvolvimento dos trabalhos proporcionando um espaço físico de uso compartilhado na Agência de Internacionalização e de Inovação - AGINOVA e na Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD, mediante disponibilidade, que atenda aos objetivos da Cooperação; c) Preparar o ambiente organizacional para criação e implementação de tecnologias e instrumentos de gestão propícios ao desenvolvimento e implementação de inovação, possibilitando a modernização do Estado; d) Incentivar à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia; e) Implantar redes cooperativas para inovação tecnológica; e f) Tomar, em conjunto com a FAPEC, todas as providências que sejam necessárias para a concretização das propostas do ESCRITÓRIO DE PROJETOS. II - Da Fapec: a) Apoiar técnica e materialmente os Comitês Especiais publicados pela AGINOVA que forem necessários para o fortalecimento dos projetos operacionalizados pelo Banco de Projetos; b) Promover a interação da AGINOVA com outras instituições públicas e privadas interessadas e disponíveis para participação na implantação do ESCRITÓRIO DE PROJETOS e seus projetos; c) Prover o suporte institucional, de pessoal, operacional e físico para o desenvolvimento dos trabalhos do ESCRITÓRIO DE PROJETOS; d) Prover recursos e insumos técnicos externos eventualmente necessários ao desenvolvimento do ESCRITÓRIO DE PROJETOS; e) Apoiar a AGINOVA na estratégia de divulgação e difusão dos conceitos e práticas do ESCRITÓRIO DE PROJETOS; f) Promover atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social; g) Ampliar a cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas; h) Tomar, tempestivamente, as providências que sejam necessárias para garantir que a Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação possa desenvolver a contento a sua missão; i) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos bens patrimoniais utilizados pelo ESCRITÓRIO DE PROJETOS que ainda não tenham sido incorporados ao patrimônio UFMS; j) Ratear as despesas referentes às taxas de energia, água, esgoto, limpeza, segurança e coleta de resíduo, no que couber; k) Adequar o espaço físico de uso compartilhado na Agência de Internacionalização e de Inovação - AGINOVA e na Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD, conforme layout a ser acordado entre as partes, adequando-se às finalidades institucionais da UFMS. Readequar o Plano de Trabalho (ANEXO I), passando a vigorar o de nº 4288141. Data de assinatura: 21.09.2023. Vigência: 21.09.2023 a 02.01.2024. Assinam: Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitora/UFMS, no exercício do cargo de Reitor, pela UFMS e a Representante Legal pela FAPEC.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2023 - UASG 154046

Número do Contrato: 25/2020. Nº Processo: 23109.003440/2020-68. Pregão. Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 17.646.341/0001-31 - INTERMEDIAR SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 052/2022. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IPCA. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 801.154,57. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2023 - UASG 154046

Número do Contrato: 26/2020. Nº Processo: 23109.003440/2020-68. Pregão. Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 14.947.846/0001-48 - ST7 EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Alteração das subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual n. 053/2022. Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo IPCA. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.927,19. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Edital nº 65, de 18 de Setembro de 2023 Na publicação do Edital PROGEp nº 65 de 18 de Setembro de 2023, página 02, no item 1.13, Onde se lê: "Inscrição: de 19 às 11:59h do dia 22 de Setembro de 2023, exclusivamente pelo e-mail decgp@ufop.edu.br " Leia-se: "Inscrição: de 19 às 12h do dia 29 de Setembro de 2023, exclusivamente pelo e-mail decgp@ufop.edu.br"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.018247/2023. Objeto: Pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra exclusiva de cuidador - cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 25/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00034-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 21/09/2023) 154359-26266-2023NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE CONCURSOS E VAGAS

EDITAL Nº Nº 17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
ANULAÇÃO DA ÁREA "GASTRONOMIA" - EDITAL 6/2023

PROCESSO 23110.038928/2022-39
Processo nº 23110.001208/2023-07
A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna pública a ANULAÇÃO do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior para área de Gastronomia, integrante do Edital CAP nº 006/2023, como segue:
1. Considerando a reanálise dos documentos do concurso e a deliberação realizadas pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
2. Considerando a busca permanente pela plena transparência e legalidade das condutas adotadas no âmbito da UFPel, aliada à conveniência de que se extirpe qualquer dúvida acerca da vaga docente posta no concurso,
3. Torna-se pública a ANULAÇÃO do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior para área de Gastronomia (processo 23110.038928/2022-39);
4. A referida área será incluída em edital próximo;
5. Os candidatos inscritos desta área, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, observada listagem publicizada na página do certame [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0006_2023/download/2023/Inscricoes%20pagas%2006%20de%202023%20\(2\).pdf](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0006_2023/download/2023/Inscricoes%20pagas%2006%20de%202023%20(2).pdf) poderão solicitar o reembolso de sua inscrição através do formulário <https://forms.gle/xdFA1gN2JXsYkPAS8>, disponível até 13/10/2023, OU poderão solicitar isenção de sua inscrição em próximo edital;
6. Permanece em vigor o Edital 006/2023 para as demais áreas.

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Reitora
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2023

Nº de Processo: 23116.013334/2023-46 Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG.Objeto:"Território em rede: Soberania e segurança na agricultura familiar".Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da ultima assinatura:Data da assinatura: 15/09/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Nº de Processo: 23116.014365/2023-14.Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Hebei Normal University- China.Objeto:"Estabelecer cooperação amigável e relações de intercambio".Vigência: 5 Anos a contar da ultima assinatura:Data da assinatura:30/07/2023.

